

EDITAL Nº 018/2024
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, Projeto **Social well-being metrics in sustainable livestock intensification studies: a scoping review**.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, conta com a modalidade **bolsista (1 vaga) e voluntário (1 vaga)**.

II - DOS OBJETIVOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação do Curso de Nutrição para participação, no projeto **Social well-being metrics in sustainable livestock intensification studies: a scoping review**, em parceria com a Universidade de Edimburgo. A orientação do programa de IC estará a cargo das Profas. Dras. Tatiana Sadalla Collese e Adriana Garcia Peloggia de Castro (Centro Universitário São Camilo) e Jacqueline Tereza da Silva (Universidade de Edimburgo).

- Objetivos da Iniciação Científica:

- Aprender a utilizar a ferramenta COVIDENCE;
- Participar do teste piloto dos critérios de elegibilidade e formulários de extração de dados;
- Realizar triagem de títulos e resumos, avaliar a elegibilidade de textos completos, realizar a extração de dados;
- Colaborar com a redação de manuscrito científico reportando os resultados da revisão de escopo.

III - DA INSCRIÇÃO

- Período: **de 21 a 26 de fevereiro de 2024**.

- Local: CV e carta de motivação devem ser enviados por e-mail para tatiana.collese@prof.saocamilo-sp.br e jacqueline.silva@ed.ac.uk, conforme descrito no item VII. A entrevista será conduzida de forma remota.

IV - DAS VAGAS

Serão selecionados **2 (dois) alunos**, sendo que as vagas deverão ser preenchidas obrigatoriamente por alunos do Curso de Graduação em Nutrição do Centro Universitário São Camilo – SP.

V - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Profas. Dras. Tatiana Sadalla Collese e Adriana Garcia Peloggia de Castro (Docentes do Curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo).

VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado entre o **2º** e o **4º semestre do curso de Nutrição** do Centro Universitário São Camilo em 2024/1;
- Estar de acordo com os critérios de seleção discriminados neste edital;
- Ter proficiência na língua inglesa;
- Ter disponibilidade para atuar junto com a equipe de pesquisa de forma remota, ao menos uma vez por semana, em horários variados (a definir após seleção – conforme o período livre do semestre em curso);
- Idealmente ter disponibilidade de desenvolver atividades nas férias – requisito não obrigatório, mas talvez haja necessidade para a coleta de dados do projeto.

VII - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

A. Análise curricular (peso 1)

O candidato deverá enviar, **até 26 de fevereiro de 2024**, para o e-mail tatiana.collese@prof.saocamilo-sp.br e jacqueline.silva@ed.ac.uk, seu currículo acadêmico em 1 (uma) página A4, que deverá conter:

- Habilidade de leitura e escrita em outros idiomas. Para cada idioma, descrever se nível básico, intermediário ou avançado;
- Participação em Iniciações Científicas ou outras atividades de pesquisa;
- Outras informações que o candidato considerar relevante.

Essas informações serão analisadas em conjunto com o histórico escolar da graduação e apresentação do currículo. Todas as atividades presentes no currículo devem conter data de início e término, as atividades atuais devem estar em destaque.

B. Carta de Motivação (peso 1)

O candidato deverá enviar juntamente com o currículo acadêmico uma carta de motivação explicando porquê gostaria de participar da iniciação científica. A carta deve ter no mínimo 200 e no máximo 500 palavras e deve estar no mesmo arquivo (ex. Word ou pdf) que o currículo acadêmico, mas numa página separada. A carta ajudará a entender a motivação dos candidatos para a vaga.

C. Entrevista (peso 1)

A entrevista será realizada pelas orientadoras no dia **28 de fevereiro de 2024** e compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função (disponibilidade para desenvolver o projeto de pesquisa, expressão em língua portuguesa, capacidade de comunicação, postura ética, capacidade de trabalhar em grupo, conhecimento mínimo sobre métodos de pesquisa quanti-qualitativos).

ATENÇÃO: O horário da entrevista online, que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2024, será divulgado aos candidatos inscritos, por e-mail, no dia 27 de fevereiro de 2024. As entrevistas ocorrerão no período em horários pré-determinados.

Serão selecionados para a entrevista os **4 (quatro)** primeiros candidatos conforme a nota da análise curricular. Os demais permanecerão, em ordem decrescente de nota, em lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência ou impedimento de algum dos candidatos selecionados.

O candidato que não cumprir um ou mais dos itens acima descritos será automaticamente excluído do processo de seleção, sem possibilidade de recurso.

VIII - DO RESULTADO

Para cada um dos itens (currículo, carta de motivação e entrevista) acima será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final do candidato será composta por sua média. Os **2 (dois)** candidatos com as melhores médias (após a avaliação completa) serão selecionados para o programa de iniciação científica, sendo que o primeiro colocado será o bolsista.

O resultado (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado em **01 de março de 2024** por e-mail pessoal e no site www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php (link "Secretaria – Resultados").

O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: aluno@saocamilo-

sp.br.

IX - DO EXERCÍCIO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O programa terá a vigência de 12 meses com início em 01 de março de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2025. O programa será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa e pelo CPq (Comitê de Pesquisa).

X - DA ATIVIDADE DO ALUNO NO PROJETO

O aluno deverá executar atividades administrativas e educativas relacionadas ao projeto, a partir de 01 de março de 2024, tais como:

- Participação de reuniões semanais com a equipe de pesquisa;
- Leitura de materiais educativos sobre revisão de escopo;
- Treinamento para uso da ferramenta cvidence;
- Apoio à revisão de escopo em andamento: teste-piloto dos critérios de elegibilidade e formulário de extração de dados; triagem de títulos e resumos, avaliação da elegibilidade de textos completos, extração de dados; participação da redação de manuscrito científico;
- Redação de relatório semestral de atividades.

As atividades serão mais bem detalhadas após a seleção e poderão incluir outras funções, de acordo com o desempenho do aluno.

O aluno deverá elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas. Os relatórios deverão ser confeccionados mesmo na ausência de atividades, sendo que eles devem justificar o caso.

Os relatórios parcial e final serão submetidos à avaliação da orientadora e do Comitê de Pesquisa Institucional.

Para desenvolvimento do projeto em 2024 e 2025 o aluno deverá estar regularmente matriculado no período vigente.

XI - CARGA HORÁRIA SEMANAL DE DEDICAÇÃO AO PROJETO

A carga horária semanal de dedicação ao projeto será de **04 (quatro) horas**, em atividades remotas, de acordo com cronograma a ser definido pelas coordenadoras do projeto. Este período não deverá interferir nas atividades curriculares regularmente ofertadas pelo Curso de graduação do Centro Universitário São Camilo.

Eventuais alterações de cronograma ou horário serão previamente comunicadas e discutidas entre as coordenadoras e alunos participantes, tendo sempre em vista o bom aproveitamento global de todas as partes envolvidas.

Para a permanência no projeto, será necessária presença integral (100%) nas reuniões de equipe e estar regularmente matriculado no semestre vigente. Ficam justificadas faltas em caso de doença ou falecimento de familiares, ou por outros motivos desde que previamente comunicado.

Não está prevista liberação ordinária pelo Centro Universitário São Camilo para a realização das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa. Fica a cargo do aluno a adequação de seus horários para que suas atividades curriculares não sejam comprometidas.

O aluno exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o Centro Universitário São Camilo. Caso haja financiamento externo para bolsas, os alunos serão avisados, lembrando que as mesmas não geram vínculo empregatício com a instituição de fomento.

A permanência mínima do aluno no projeto será de um (1) ano, podendo ser renovada de acordo com o

desempenho do aluno e avaliação do orientador. A ocorrência de sanções disciplinares aplicadas ao aluno durante o período em que se encontra no programa de iniciação científica automaticamente desvincula o aluno do programa, independentemente do tempo decorrido. O aluno também poderá ser desvinculado precocemente do programa caso apresente desempenho insatisfatório, faltas sucessivas nas atividades propostas sem a devida justificativa ou cometa infração grave (indo contra os princípios éticos e o exposto nos termos de compromisso e confidencialidade a serem assinados).

XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O aluno assinará um termo de compromisso antes do início de suas atividades no projeto.

O certificado será emitido somente ao aluno que cumprir suas atividades regularmente usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e o respeito aos aspectos éticos. A emissão dos certificados será realizada após o um (01) ano de participação do aluno na iniciação científica.

XIII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral